

Pelo presente Termo, \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matriculado(a) nesta Instituição de Ensino, sob matrícula nº \_\_\_\_\_, adere às normas e convenções desde Termo de Responsabilidade do Colégio Galois, estabelecidas neste instrumento, as quais deverão ser cumpridas integralmente pelo(a) aluno(a) acima mencionado(a), durante o ano letivo de 2020.

O Colégio Galois preocupa-se com os valores éticos, morais e espirituais de sua comunidade. Propõe desenvolver ações que privilegiam os ideais de igualdade, solidariedade, justiça e respeito mútuo. Promove o desenvolvimento contínuo dos aspectos cognitivo, formativo e espiritual dos alunos. **Não estamos no ramo da educação para servir apenas às famílias, mas também nas famílias, a fim de ajudá-las no processo de educação.**

Seguem orientações para a realização construtiva e responsável deste trabalho, com vistas à promoção de aprendizagens significativas.

#### **AO ALUNO É ASSEGURADO:**

- direito às aulas, cujo conteúdo é ministrado mediante diferentes recursos pedagógicos, de forma a permitir-lhe a melhor assimilação possível;
- monitores no período vespertino, em horários definidos no início de cada semestre, a fim de sanar possíveis dúvidas;
- ambiente com instalações adequadas para facilitar a aprendizagem;
- usufruto dos benefícios de caráter educativo, religioso, recreativo, cultural e social proporcionados pela escola;
- frequência aos ambientes do colégio, nos horários previstos e para as finalidades regimentais do estabelecimento;
- conhecimento das atribuições de notas, conceitos, trabalhos, provas e outros instrumentos de avaliação, bem como dos índices de sua frequência às aulas;
- complementação de estudos, como elemento dinamizador da aprendizagem, que pode traduzir-se em:
  - trabalhos em grupo;
  - pesquisas de campo;
  - visitas a exposições e museus;
  - presença em conferências e palestras;
  - visitas a hospitais, universidades e entidades assistenciais;
  - viagens culturais;
  - olimpíadas do conhecimento (Matemática, Física, Química, Biologia e Astronomia);
  - gincanas educacionais (Galoisrtes).

Parágrafo único. O Colégio Galois reserva-se o direito de cobrar, eventualmente, pelos serviços de caráter complementar, no que diz respeito, por exemplo, a viagens e visitas.

---

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS DA ESCOLA**

---

#### **1. HORÁRIO DAS AULAS**

<b>Série</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Acesso</b>
1ª a 3ª série	7h10	13h10	Portaria do Ensino Médio

Em caso de perda ou extravio da carteira de estudante, a emissão da 2ª via terá o custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A restituição do valor pago à emissão de 2ª via da carteira estudantil se expira no prazo limite de 24 horas.

Não há tolerância para atrasos após os intervalos.

No período vespertino, os alunos do ensino médio terão aula de Educação Física quinzenalmente. A frequência é obrigatória.

A disciplina de Espanhol, também ministrada no contraturno, tem aulas semanais e frequência optativa.

Os horários estarão disponíveis no início do ano letivo.

#### **2. SAÍDA ANTES DO TÉRMINO DAS AULAS**

Saídas antecipadas só serão permitidas a partir da solicitação feita, por escrito, com antecedência, pelo responsável do aluno e após análise pelo SOE.

#### **3. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

- SECRETARIA: de segunda a sexta, das 7 às 18 horas.
- BIBLIOTECA: de segunda a sexta, das 7h30 às 19 horas.

**1. PONTUALIDADE**

O primeiro sinal, para que todos se dirijam à sala de aula, soa cinco minutos antes do horário de início das aulas. O início das aulas é marcado com um segundo sinal, com tolerância de 5 minutos. Após esse tempo, o aluno só poderá entrar em sala a partir da 2ª aula. Iniciada a 2ª aula, a entrada do aluno em sala será permitida somente após análise, pelo setor competente, da justificativa escrita pelo responsável legal do aluno. Ao faltar à primeira aula sem justificativa plausível, o aluno poderá perder pontos de conceito na disciplina correspondente ao atraso.

**2. USO DO UNIFORME**

O uso do uniforme é **obrigatório**. Será **vedado** ao aluno participar de qualquer atividade caso não esteja devidamente uniformizado. Não será permitido o uso de roupas de outra cor ou estampadas (sob ou sobre o uniforme), de camisetas customizadas e nem de calças rasgadas. Serão exigidos:

<b>Uniforme</b>	<b>Descrição</b>
<b>Educação Física</b>	Blusa dry-fit com detalhe preto, bermuda tactel com bolso lateral, calça tactel com bolso lateral e friso branco, corsário suplex com viés branco ou legging, tênis preto ou branco e meia soquete branca. <b>Obs.:</b> Durante as aulas de Educação Física, não será permitido o uso de casaco e acessórios (relógios, brincos, pulseiras etc.).
<b>Uso diário</b>	<b>Feminino:</b> blusa com listra branca ou preta, blusa regata suplex preta, blusa baby look pv branca ou preta, calça tactel preta com friso branco, calça de brim preta, legging preta, casaco canguru com capuz de moletom preto, suéter preto com detalhe, tênis preto ou branco, meia soquete branca, moletom personalizado Galois preto. <b>Masculino:</b> blusa com listra branca ou preta, blusa gola v (branca ou preta), calça tactel preta com bolso faca e friso, calça de brim preta ou bermuda de brim preta (todas com o logotipo do Colégio), casaco de lã preto, casaco moletom com capuz, tênis preto ou branco e meia soquete branca, moletom personalizado Galois preto. <b>3ª série:</b> é exigido somente o uso da camiseta do uniforme. <b>NÃO É PERMITIDO O USO DE CHINELOS, SANDÁLIAS, SAPATILHAS, ALPARGATAS, SHORTS E CALÇAS JEANS.</b>

**3. USO DO MATERIAL ESCOLAR**

O aluno que não apresentar o material escolar completo em sala de aula perderá pontos de conceito.

**4. SINAL ENTRE AULAS**

O sinal entre uma aula e outra é para a troca de professores. O aluno deverá aguardar o professor em sala e só poderá sair no decorrer da aula com a autorização do docente.

**5. AUSÊNCIA DA SALA**

O aluno que se ausentar da sala durante as aulas, sem motivo justificado, será suspenso de todas as aulas do dia seguinte.

**6. USO DO CELULAR**

Ao entrar em sala de aula, o aluno deverá desligar o celular e guardá-lo na mochila. Caso o celular toque, vibre em sala ou seja manuseado, o aluno será suspenso da aula correspondente, será notificado, desenvolverá tarefas na sala de estudo e perderá metade da pontuação do conceito. A reincidência implicará suspensão, **determinada pela direção do colégio**.

**7. DIAS DE PROVAS**

- **Horário** – Das 14h30 às 18h15 prova 1 (P1) e das 14h30 às 19h30 prova 2 (P2), nas sextas-feiras definidas no calendário escolar. O tempo de tolerância para entrada em sala será de 10 minutos. Após isso, o aluno ficará aguardando até as 15 horas. Depois desse horário, não será permitida a entrada em sala para realização da avaliação. Aos sábados predefinidos, os simulados serão das 8 às 12h30. Não haverá acréscimo de tempo para o aluno que eventualmente chegar atrasado.
- **Uniforme** – O uso do uniforme completo é obrigatório, inclusive aos sábados.
- **Identificação** – É imprescindível a apresentação da carteira estudantil do Galois ou da carteira de identidade. Caso contrário, o aluno **NÃO** fará a prova ou o simulado.
- **Cola** – em casos comprovados ou diante de suspeitas claras de cola, como registros no banheiro, na calculadora, na carteira, na borracha, no corpo ou em outros lugares, além de movimentos suspeitos, provas iguais, empréstimo de material ou conversas, o aluno terá todas as provas do dia **ZERADAS**.
- **Celular** – Não é aconselhável que o aluno porte celular em dias de provas, porém, se o fizer, o aparelho deverá ser desligado e colocado sobre o apoio do quadro ou junto aos pertences do aluno. Caso o celular vibre, toque ou esteja ligado nessa situação, o aluno terá as provas ou o simulado do dia **ANULADOS**, podendo, em caso de avaliação regular, fazer o requerimento para a prova substitutiva. Se o celular tocar, vibrar ou estiver ligado em posse do aluno, as provas ou o simulado do dia serão **ANULADOS**, sem direito a provas substitutivas. Antes do início de cada prova, o aluno será alertado pelo sistema de som ou pelo fiscal de sala para desligar o celular e colocá-lo sobre o tablado na frente, não podendo portá-lo nem mesmo desligado, estando, assim, sujeito às normas supracitadas.

**8. NÃO É PERMITIDO:**

- fumar;
- usar boné, gorro, chapéu ou capuz (inclusive o do uniforme);
- em sala de aula, usar aparelhos eletrônicos, como iPod, iPad (entre outros), óculos escuros, instrumentos musicais;
- namorar de forma ostensiva (sentar ou deitar no colo, beijar na boca) em quaisquer ambientes internos da escola e em um raio de 200 metros dos limites do colégio;
- dormir em sala de aula;
- sentar-se de modo indevido;
- pentear o cabelo ou maquiar-se durante a aula;
- deitar-se nas dependências da escola;
- jogar lixo no chão e danificar o estabelecimento;
- lanchar na sala de aula, na biblioteca e na sala de estudos;
- consumir chicletes, balas ou pirulitos durante a aula.

**9. FORMAÇÃO E VOLUNTARIADO**

Os alunos com ocorrências disciplinares que impliquem suspensão ou que forem indicados pelo conselho de professores deverão participar, nas tardes da sexta-feira, de atividades de formação humana e voluntariado, promovidas pela equipe de pastoral da escola.

## II – FORMAÇÃO ESPIRITUAL

O Colégio Galois é uma instituição laica, professada e declaradamente católica, junto à comunidade escolar, porém, aberta a alunos seguidores de outros credos. Reserva-se, no entanto, o direito de realizar somente as práticas religiosas que professam a fé católica:

- Oração da Manhã (obs.: independentemente do credo, todo aluno deverá respeitar este momento)
- Santa Missa
- Adoração ao Santíssimo
- Catequese
- Grupo de Jovens
- Crisma
- Serviços de Voluntariado

## III – ASPECTOS BÁSICOS DO REGIMENTO ESCOLAR

### 1. Formação para a responsabilidade e cidadania

Para um satisfatório desenvolvimento de identidade e de formação com vistas à responsabilidade e cidadania, o Galois espera do aluno evidências de bom comportamento, tais como:

- urbanidade e respeito no trato com os funcionários, os professores e os colegas;
- interação dinâmica, ética, participativa e digna com todas as pessoas na escola;
- zelo pelo material escolar individual e coletivo, pela conservação do prédio e pelas instalações do estabelecimento;
- reparação de eventuais danos causados a colegas e demais membros da comunidade escolar no recinto do Galois.

### 2. Formação atitudinal

Por eventuais faltas cometidas, e de acordo com a gravidade apurada em situações de conflito identificadas, poderão ser aplicadas ao aluno as seguintes sanções:

- advertência verbal;
- advertência escrita, que será comunicada ao responsável legal imediatamente após a ocorrência;
- suspensão das atividades escolares, que seguirá o mesmo procedimento da alínea anterior;
- transferência compulsória, que será comunicada ao responsável legal. Essa medida será tomada em caráter extremo, quando se esgotarem todos os recursos e as medidas educativas para mudança de comportamento do aluno.

É importante ressaltar que a escola prioriza o desenvolvimento cognitivo e formativo, mas não descuidará de valores como os **limites**, o **respeito** e a **responsabilidade**, que serão avaliados no decorrer do ano letivo, podendo a escola, caso julgue necessário, pedir o desligamento do aluno em caso de não observância a esses valores.

- **Na primeira vez em que o aluno for colocado para fora de sala, será feita uma notificação; na segunda vez, serão feitas uma notificação e a comunicação ao responsável; na terceira, haverá a suspensão, e o conceito referente à disciplina em questão será zerado.**
- **Em casos graves, haverá suspensão imediata, e o aluno perderá todos os pontos de conceito.**
- **Nos casos em que o aluno for retirado de sala, a orientação deverá desenvolver um processo de diálogo com ele, visando à reparação do erro e a um possível pedido de desculpas, seja por parte do aluno, seja por parte do professor.**

### 3. Processo de avaliação da aprendizagem

O resultado da avaliação da aprendizagem do aluno será expresso por meio de notas que variam em uma escala de 0,0 (zero) a 100 (cem).

Os resultados das avaliações serão comunicados por meio de **boletins** impressos, emitidos em cada etapa, também disponibilizados no *site* do Colégio ([www.galois.com.br](http://www.galois.com.br)), dentro do Portal Aluno na guia Central do Aluno/Notas.

Em caso de não realização da prova regular (P1 ou P2), será dada ao aluno a oportunidade de realizar a prova substitutiva, que deverá ser requerida em, no máximo, 48 horas antes da data de aplicação da prova substitutiva, pelo responsável financeiro via Portal Aluno, no qual deverá registrar as devidas justificativas e realizar o pagamento no cartão de débito. O aluno só poderá fazer a prova mediante a inscrição e a confirmação do pagamento. A aplicação dessa prova seguirá calendário previamente divulgado. O atestado médico dá ao aluno o direito de fazer a prova, mas não o isenta do pagamento da taxa, pois os profissionais envolvidos na criação, confecção e aplicação das provas substitutivas devem ser remunerados, segundo acordo sindical. A taxa para a prova substitutiva é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por disciplina.

Os resultados da verificação do rendimento escolar semestral emitidos por boletim estarão disponíveis ao responsável em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do semestre.

### 4. Recuperação

A recuperação de estudos é o mecanismo pedagógico colocado à disposição do aluno com rendimento abaixo de 60 pontos. Ela acontecerá ao final de cada semestre.

No 1º semestre, a recuperação é facultativa, e o aluno poderá inscrever-se em todas as disciplinas em que ficou abaixo da média. As atividades de recuperação serão avaliadas em até 100 pontos. A média aritmética entre a nota da recuperação e a nota do semestre vai recompor o resultado final. Essa nova média será limitada a 60 pontos.

Ao final do ano, a recuperação é **obrigatória e limitada a três componentes curriculares**. Recuperação em mais de três componentes curriculares implicará reprovação.

Nas duas situações, final do 1º e final do 2º semestre, o aluno deverá inscrever-se na secretaria da escola ou pelo Portal Aluno e será cobrada taxa correspondente a cada disciplina. O aluno só poderá fazer a recuperação mediante a inscrição e a confirmação do pagamento.

## 5. Frequência e aprovação

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 60,0 (sessenta) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias letivos.

## 6. Atestado médico

Os atestados médicos, como justificativa de falta ou atraso em relação às atividades escolares, devem ser encaminhados à secretaria.

## 7. Serviço de Orientação Educacional – SOE

O atendimento pelo Serviço de Orientação Educacional deve ser agendado, mediante solicitação, com prazo mínimo de 24 horas de antecedência.

## IV – ASPECTOS RELACIONADOS À SECRETARIA

### 1. Documentos

O atendimento às solicitações, via protocolo, obedece aos seguintes prazos:

- Declaração de escolaridade: 24 horas
- Histórico escolar: 30 dias úteis
- Segunda via de boletim: 24 horas
- Segunda via de certificado e de histórico escolar: 5 dias úteis

### 2. Documentação para matrícula

Apresentar no ato da matrícula:

#### • Do aluno

- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou RG
- ( ) CPF.
- ( ) Cópia do Cartão de Vacina atualizado (Lei nº 6.345, de 1º de agosto de 2019)
- ( ) Declaração de Escolaridade (provisória) e Declaração de Transferência
- ( ) Histórico Escolar (E. Fundamental e Médio)
- ( ) 1 foto 3x4 (recente)
- ( ) Cópia do Comprovante de Grupo Sanguíneo e Fator RH (Lei nº 4.379, de 28 de julho de 2009)

#### • Do responsável financeiro

- ( ) RG
- ( ) CPF
- ( ) Nada consta de débitos da última escola
- ( ) Comprovante de residência com CEP

O Histórico Escolar deverá ser entregue na secretaria do Colégio Galois até o dia 31 de janeiro de 2020, prazo máximo para garantir a validade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2020.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora das Graças